

Decreto Nº 12 - de 10 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.186,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1249, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.186,00 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.05.00.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO O.M.E. - - - - - R\$ 12.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.300,00

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.26.782.0010.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 34.886,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.886,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 34.886,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.186,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 47.186,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.08.00.10.301.0012.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 11.490,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.490,40

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 11.490,40

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.12.04.10.302.0012.2.0084-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO RATEIO CISMIV - - - - - R\$ 35.695,60

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 35.695,60

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 35.695,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 47.186,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 47.186,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 10 de Janeiro de 2023

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72